



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Adicione-se nota estratégica a Meta 15 do Anexo do PL 8035/10, logo após a estratégia 15.7, com a seguinte redação:

15.7a- A implementação do programa permanente de iniciação à docência deve implantar e consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial presencial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes das universidades públicas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se justifica em razão da necessidade de documentação disponível on-line de apoio para elaboração de programas para o Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

9EAC6E4D55